

DECRETO Nº 004/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236801882.225 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	66.000,00
		<b>Total Projeto</b> 66.000,00
		<b>Total Unidade</b> 66.000,00
02.13 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236801881.139 CONST.AMPLIA. E RESTAUR.DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06	150.000,00
		<b>Total Projeto</b> 150.000,00
		<b>Total Unidade</b> 150.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE	VALORES
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	31.000,00
		<b>Total Projeto</b> 31.000,00
		<b>Total Unidade</b> 31.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>247.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412300322.214 RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	297.000,00
		<b>Total Projeto</b> 297.000,00
		<b>Total Unidade</b> 297.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>297.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Franz Araújo Hacker  
Prefeito

SIRINHAEM, 01/02/2018.

**Certidão**

Certifico que a presente Decreto Pág. 2 de 1 foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara dos Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.